



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - PA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016  
MENOR PREÇO GLOBAL**

As 08:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2016, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moju - PA (CPL - MOJU), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Moju (CPL), designada por intermédio do Decreto em anexo, composta por sua Presidente, Sra. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa, e os membros, Sra. Eva Andrea Mendes da Silva e Sra. Zuleide Rosa Cunha de Assunção, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo Objeto Contratação de empresa especializada no transporte Rodofluvial dos usuários do sistema público de saúde do Município de Moju-PA, para aquisição de passagens, com vistas às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Moju - PA, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I, parte integrante e indissolúvel do presente Edital. A Pregoeira apresentou-se e posteriormente sua equipe de apoio que o acompanhará na presente sessão, e, em seguida, deu por aberta a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão, mencionando seus aspectos legais. Imediatamente, o Pregoeiro deu início ao credenciamento da empresa presente, solicitando ao Sr. Representante da proponente que se identificasse, munidos dos documentos exigidos no Edital, acompanhado de carteira de identificação pessoal. Findo o credenciamento da proponente, o Pregoeiro constatou a participação neste certame da licitante abaixo relacionada, com seu respectivo representante:

EMPRESA	REPRESENTANTE
Razão Social: JARUMÁ RODOFLUVIAL LTDA. CNPJ: 01.570.147/0001-80.	Nome: EVERALDO SANTOS PARAGUASSU. Documento: RG. 3151749 PC/PA.

Praça Jarbas Passarinho, 100 - CEP: 68.450-000 - Moju - PA  
Telefones: (91) 3756-1214



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Após realizar fase de Credenciamento, foi constatado um pequeno equívoco no número do Processo do Pregão - Presencial na Procuração, foi emitido nº 007 sendo que o nº 006, a Pregoeira requereu à Empresa presente a entrega dos Envelopes nº 01 (PROPOSTA) e nº 02 (DOCUMENTAÇÃO).

Concluída as assinaturas de todos os envelopes pela empresa participante do certame, a Pregoeira, em ato contínuo, promoveu a abertura do envelope contendo a proposta comercial das licitantes para conferência e assinatura dos mesmos. Esclareceu aos licitantes que o tempo total de realização dos lances será de no máximo 15 (quinze) minutos por lote, tendo cada empresa o tempo máximo de até 01 (um) minuto para ofertar lance, sob pena de ser interpretado como desistência da intenção de ofertar lances. Após a fixação dos critérios acima definidos, a Pregoeira constatou que para cada Lote cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

**LEGENDA: (D) = DECLINOU (NC) NÃO COTOU**  
**OBJETO GLOBAL**

Participou do objeto licitado a empresa abaixo selecionada, com sua respectiva proposta global originária, que seguem abaixo:

	EMPRESAS	PROPOSTA	ORDEM LANCES
01	JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA.	R\$ 105.840,00	1º

Considerando a ausência da rodada de lances, o pregoeiro passou a negociação com a empresa, a qual apresentou negativa em reduzir o valor apresentado, considerando que já se encontrava em valor mínimo o objeto licitado. Assim, a empresa JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA., sagrou-se vencedora do Objeto Licitado, com o valor global final de R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

Ato contínuo, a pregoeira, procedeu à abertura do envelope nº 02 contendo a documentação da licitante presente. Após análise criteriosa a pregoeira e equipe decidiram por declarar a empresa HABILITADA, por atender a todos os dispositivos do instrumento editalício.

Encerrada a fase, a pregoeira e equipe de apoio declarou vencedora do objeto do edital, a empresa: JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA. Inquirido o licitante sobre a pretensão de interpor recurso, o mesmo abdicou desse Direito. Fica ciente o licitante que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, deve apresentar a proposta consolidada. Nada mais havendo a consignar, eu, Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa, na condição de Pregoeira, lavro a presente ata, que vai por mim assinada, pela equipe de apoio e pelos licitantes aqui presentes, declarando encerrados os trabalhos.

*Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa*

**RAFAELEN DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA**  
**PRESIDENTE DA CPL / PREGOEIRA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*Eva Andrea Mendes da Silva*

**EVA ANDREA MENDES DA SILVA**  
**MEMBRO DA CPL - EQUIPE DE APOIO**

*Zuleide Rosa Cunha de Assunção*

**ZULEIDE ROSA CUNHA DE ASSUNÇÃO**  
**MEMBRO DA CPL - EQUIPE DE APOIO**

*Jarumã Rodofluvial*

**JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA.**